

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA AUTO – GRAU DE COMPLEXIDADE 1- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - AVISO N.º13858/2023 – CÓDIGO DA B.E.P.:OE202307/0715

- - - - -Ao sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pela sua Presidente, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão do Equipamento, Sandra Cristina Pinto Machado, Dra., pelo 1.º Vogal Efetivo, o Chefe da Divisão de Ambiente, Carlos Jorge Pinto Sousa, Eng.º Civil, e pelo 2.º vogal efetivo, o Assistente Técnico(área administrativa), Alexandre Feliciano Silva Borges, para, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, elaborar e aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

- - - - -O Júri, após verificação pelos serviços administrativos da Unidade de Gestão de Recursos Humanos e pelos serviços da Unidade de Gestão de Informação e Modernização Administrativa, confirmou que foram formalizadas sete candidaturas ao Procedimento Concursal, e após a análise individual de cada candidatura formalizada, verificou que a candidatura de Fábio José Cruz Ferreira e José Miguel Teixeira Neto, não cumprem os requisitos exigidos no aviso de abertura, e de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro.-----

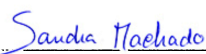
- - - - -O Júri deliberou, unanimemente, excluir os candidatos identificados, com a indicação do motivo da sua exclusão na lista de candidatos, anexa à presente ata, e cujos interessados deverão ser, de tal, notificados, para efeitos do exercício da Audiência dos Interessados, em conformidade com o expresso no Código do Procedimento Administrativo, dispondo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, e através do formulário obrigatório, disponível nos serviços online do Município, se assim o entender, sobre os motivos da sua exclusão, como resulta do teor do n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro.-----

- - - - -Conforme estabelecido no n.º1 do artigo 6.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, conciliado com a alínea T) do aviso de abertura do procedimento, os candidatos admitidos, serão notificados através do endereço de correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura.-----

----- A presente ata e lista de candidatos, depois de assinada, encontrar-se-á disponível para consulta na página eletrónica do Município (www.cm-paredes.pt- opção recrutamento de pessoal – opção Procedimentos Concurrais a Decorrer) e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,


Dra. Sandra Machado



Eng. Carlos Sousa



Alexandre Borges

LISTA DE CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA AUTO – GRAU DE COMPLEXIDADE 1- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - AVISO N.º13858/2023 – CÓDIGO DA B.E.P.:OE202307/0715

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
FRANCISCO SOUSA DA ROCHA
JOSÉ LUIS FERREIRA MENDES
LILIANA COELHO DA CUNHA
MANUEL ALEXANDRE MOREIRA DE BRITO
RUI EMANUEL DIAS DE SOUSA

CANDIDATOS EXCLUÍDOS


NOME
FÁBIO JOSÉ CRUZ FERREIRA CAMPOS A)
JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA NETO B)

LEGENDA:

- A) CANDIDATO NÃO TEM A ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA, NO CASO O 9.º ANO DE ESCOLARIDADE, CONFORME O EXIGIDO NA ALÍNEA H) DO AVISO DE ABERTURA E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 CONCILIADO COM O N.º2 DO ARTIGO 14.º DA PORTARIA N.º233/2022 DE 9 DE SETEMBRO;
- B) CANDIDATO NÃO COMPROVOU QUE TEM A ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA, NO CASO O 12.º ANO DE ESCOLARIDADE, CONFORME O EXIGIDO NA ALÍNEA H) DO AVISO DE ABERTURA E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º1 CONCILIADO COM O N.º2 DO ARTIGO 14.º DA PORTARIA N.º233/2022 DE 9 DE SETEMBRO;

O JÚRI


Dra. Sandra Machado


Eng. Carlos Sousa


Alexandre Borges